



DECRETO 5861, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Estabelece o programa de trabalho das Unidades Orçamentárias, dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021, discriminando os elementos de despesa, assim como seu desdobramento, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, E LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2995 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE APROVOU O ORÇAMENTO PARA 2021,

DECRETA:

Art. 1º O orçamento geral do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá, para o exercício financeiro de 2020, estima a receita em R\$ 28.640.000,00 (Vinte e oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais) e fixa a despesa em R\$ 21.159.000,00 (Vinte e um milhões, cento e cinquenta e nove mil reais), discriminados pelos nexos integrantes.

Art. 2º A receita será realizada mediante as transferências de contribuições previdenciárias, de receitas patrimoniais, outras receitas correntes e receitas correntes intra-orçamentárias, na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, Art. 11, assim distribuídas:

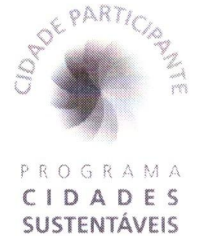
RECEITA

1 RECEITAS CORRENTES	R\$ 8.346.000,00
1.2 - Receitas de Contribuições	R\$ 7.353.000,00
1.3 - Receitas Patrimoniais	R\$ 430.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 563.000,00
7 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 20.294.000,00
7.2 - Receitas de Contribuições	R\$ 9.634.000,00
7.9 - Outras Receitas	R\$ 10.660.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	R\$ 28.640.000,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação do quadro por “Categoria Econômica”, que apresenta o seguinte:



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DESPESA

I – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3 0 0 0 – Despesas Correntes	R\$ 21.139.000,00
3 1 0 0 – Pessoal e Encargos	R\$ 20.054.000,00
3 3 0 0 – Outras Despesas Correntes	R\$ 1.085.000,00
4 0 0 0 – Despesas de Capital	R\$ 20.000,00
4 4 0 0 – Investimentos	R\$ 20.000,00
9 0 0 0 – Reserva RPPS	R\$ 7.481.000,00
9 9 9 9 – Reserva orçamentária do RPPS	R\$ 7.481.000,00

II – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

09 – Previdência Social	R\$ 28.640.000,00
-------------------------	-------------------

III – POR ÓRGÃO

03 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 28.640.000,00
----------------------------------	-------------------

IV – POR PROGRAMA

0021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE PREV.	R\$ 28.640.000,00
--	-------------------


TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 28.640.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor em janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de janeiro de 2021.


Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos